

**cartão de  
pessoa  
coletiva**



instituto dos  
**registos**  
e do notariado

25145303161

n.º segurança social

514530316

n.º de identificação de pessoa coletiva

**Associação**

natureza jurídica

11-09-2017

data constituição

**ASSOCIAÇÃO POTENCIAL HUMANO - AJPH**

nome

94993

código cae

93192,96093,82300

cae secundário

Avenida Eng. Adelino Amaro da Costa -

Edifício Terraços do Lis, Lote 2, 3.º

Porta 4 2415-367 Leiria

morada

[www.empresonline.pt](http://www.empresonline.pt)

5540-1432-3684

código do cartão eletrónico

04376840015

n.º de emissão

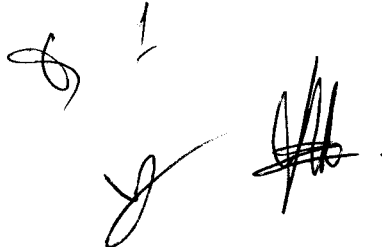
**cartão de  
pessoa  
coletiva**



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



**finanças**  
FISCALIDADE DIRECTA



## Constituição de Associação

Primeiro: VALDEMAR GUARDA DUQUE, divorciado, natural de França, residente em Rua das Fontinhas, Número 26, Andrinos, Pousos - Leiria, contribuinte nº 157765997.

Segundo: TATIANA VIEIRA LAGE, solteira, maior, natural da freguesia de Alqueidão da Serra, concelho de Porto de Mós, residente em Rua Principal, Número 33, Casais dos Vales, Alqueidão da Serra, contribuinte nº 230563708.

Que constituem uma Associação que se regerá pelo disposto nos artigos seguintes:

### **Artigo 1.º**

#### Denominação, sede e duração

1. A associação, sem fins lucrativos, adota a denominação ASSOCIAÇÃO POTENCIAL HUMANO - AJPH , e tem a sede na Avenida Eng. Adelino Amaro da Costa - Edifício Terraços do Lis, Lote 2, 3º Porta 4, Leiria , freguesia de Marrazes e Barosa , concelho de Leiria e constitui-se por tempo indeterminado.
2. A associação tem o número de pessoa coletiva 514530316 e o número de identificação na segurança social 25145303161.

### **Artigo 2.º**

#### Fim

A associação tem como fim Promover o crescimento e desenvolvimento humano de uma forma abrangente. Contribuir para a promoção da cidadania ativa com o intuito de participar na construção de uma sociedade com cidadãos mais conscientes, socialmente comprometidos, participativos e empreendedores, potenciando o desenvolvimento das suas capacidades, atitudes e valores.

Promover iniciativas de caráter cultural, social, voluntariado, desportivo e formativo, com vista à capacitação para aquisição de competências pessoais, sociais, hábitos e estilos de vida saudáveis por todos e em particular pelos jovens. Promover a saúde como fator essencial para a longevidade e qualidade de Vida do Ser Humano.

Implementação de projetos de informação, formação, empreendedorismo, inovação e inclusão social, e promoção do desenvolvimento da economia social, privilegiando a articulação integrada com entidades locais e nacionais, promovendo a disseminação e o trabalho em rede entre pares.

### **Artigo 3.º**

#### **Receitas**

Constituem receitas da associação, designadamente:

- a) a joia inicial paga pelos sócios;
- b) o produto das quotizações fixadas pela assembleia geral;
- c) os rendimentos dos bens próprios da associação e as receitas das atividades sociais;
- d) as liberalidades aceites pela associação;
- e) os subsídios que lhe sejam atribuídos.

### **Artigo 4.º**

#### **Órgãos**

1. São órgãos da associação a assembleia geral, a direção e o conselho fiscal.
2. O mandato dos titulares dos órgãos sociais é de 4 ano(s).

### **Artigo 5.º**

#### Assembleia geral

1. A assembleia geral é constituída por todos os associados no pleno gozo dos seus direitos.
2. A competência da assembleia geral e a forma do seu funcionamento são os estabelecidos no Código Civil, designadamente no artigo 170º, e nos artigos 172º a 179º.
3. A mesa da assembleia geral é composta por três associados, um presidente e dois secretários, competindo-lhes dirigir as reuniões da assembleia e lavrar as respetivas atas.

### **Artigo 6.º**

#### Direção

1. A direção, eleita em assembleia geral, é composta por 7 associados.
2. À direção compete a gerência social, administrativa e financeira da associação, representar a associação em juízo e fora dele.
3. A forma do seu funcionamento é a estabelecida no artigo 171º do Código Civil.
4. A associação obriga-se com a intervenção de dois membros da Direção, Presidente e outro.

### **Artigo 7.º**

#### Conselho Fiscal

1. O conselho fiscal, eleito em assembleia geral, é composto por 3 associados.

2. Ao conselho fiscal compete fiscalizar os atos administrativos e financeiros da direção, fiscalizar as suas contas e relatórios, e dar parecer sobre os atos que impliquem aumento das despesas ou diminuição das receitas.

3. A forma do seu funcionamento é a estabelecida no artigo 171º do Código Civil.

### Artigo 8.º

#### Admissão e exclusão

As condições de admissão e exclusão dos associados, suas categorias, direitos e obrigações, constarão de regulamento a aprovar pela assembleia geral.

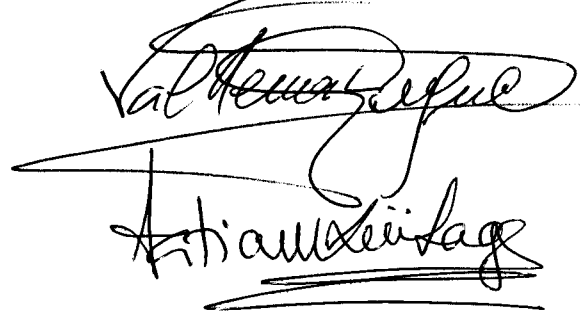
### Artigo 9.º



#### Extinção. Destino dos bens.

Extinta a associação, o destino dos bens que integrarem o património social, que não estejam afetados a fim determinado e que não lhe tenham sido doados ou deixados com algum encargo, será objeto de deliberação dos associados.

Os associados declaram ter sido informados de que devem proceder à entrega da declaração de início de atividade para efeitos fiscais, no prazo legal de 90 dias.

Aos 11 dias do mês de Setembro de 2017



5  
 

Reconheço as assinaturas retro de Valdemar Guarda Duque e de Tatiana Vieira Lage, feitas perante mim, pelos próprios, cuja identidade verifiquei por exibição, respetivamente, dos Cartões de Cidadão n.ºs 08706555 0ZX1, válido até 29/07/2019 e 13326844 6ZY7, válido até 15/12/2019, emitidos pela República Portuguesa.

Consultado hoje, no Portal do Cidadão, através do código 0403-2407-1457, o certificado de admissibilidade n.º 2017035330, emitido em 10/08/2017, pelo RNPC.

1.ª Conservatória dos Registos Predial e Comercial de Leiria, aos 11 de setembro de 2017

A Ajudante



Graça Maria Cardoso Carreira

# Portal da Justiça

A Justiça ao serviço  
do cidadão e das

Página Inicial [Pesquisar](#) [Pedido de Publicação](#) [Legislação](#) [English Version](#)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

## Publicação On-Line de Acto Societário e de Pesquisa de Publicação outras entidades

**NIF/NIPC** 514530316 (Critério Preferencial)

**Entidade** Potencial humano AJPH

**Distrito** Leiria

**Concelho** Leiria

**Pesquisar Publicações**

entre

calendário)

**Tipo de Publicação**

- Todos os actos
- Publicação de Actos de Registo Comercial
- Publicação de Atos integrados no Registo de Fundações
- Outras Publicações (Avisos/Convocatórias/Deliberações/Anúncios)
- Associações e Fundações (Constituição/Alteração/Dissolução)
- Associações e Fundações de Solidariedade Social não integradas no Registo de Fundações e Associações Mutualistas (publicações anteriores a Julho de 2010 são pesquisáveis no Diário da República)
- Associações de Pais (publicações anteriores a Julho de 2010 são pesquisáveis em "Associações e Fundações")
- Notificações de Fundações

**Validação**

Não sou um robô

reCAPTCHA  
Privacidade - Termos

**Pesquisar**

**Limpar**

Data	NIF/NIPC	Entidade	Concelho	Acto/Facto
2017-09-11	514530316	ASSOCIAÇÃO POTENCIAL HUMANO - AJPH	Leiria	Constituição de Associação <a href="#">Conteúdo Documento</a>

Resultado da pesquisa (1-1 de 1)

Desenvolvimento: **IGFEJ**

Help Desk - Correio eletrónico: [publicacoes@irn.mj.pt](mailto:publicacoes@irn.mj.pt)  
Help-Desk do serviço de certidões permanentes - Correio electrónico: [certidaopermanente@irn.mj.pt](mailto:certidaopermanente@irn.mj.pt)

**LINHA** registos  
**211 950 500**  
FAZER CONTATO COM O ENTIDADE DO  
(+351) 211 950 500



**CAIXA DE CRÉDITO  
DE LEIRIA**

**Comprovativo de NIB e IBAN**

Nome: ASS POTENCIAL HUMANO AJPH

**Número de Conta: 120107**

---

NIB	5180 0001 00000120107 90
IBAN	PT50 5180 0001 00000120107 90
BIC/Swift	CDCTPTP2

Data de impressão: 22-12-2025

Caso necessite de obter alguma informação adicional, contacte a Agência associada ao seu Contrato, ou através do contacto: 244 848 058 (Chamada para a rede fixa nacional)

Com os melhores cumprimentos,

Caixa de Crédito de Leiria

Código de validação  
**MCSRIQIKNMWN**

Para validar este comprovativo aceda ao site [www.portaldasfinancas.gov.pt](http://www.portaldasfinancas.gov.pt), opção "Serviços/Documentos e Certidões/Validação de documentos" e introduza o n.º de contribuinte e código de validação. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

### ÁREA FISCAL

Serviço de Finanças  
**3603 - LEIRIA 2**

### IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

Número Fiscal  
**514530316**

Nome Completo  
**ASSOCIAÇÃO POTENCIAL HUMANO - AJPH**

### DOMICÍLIO FISCAL

#### PAÍS RESIDÊNCIA

País  
**PORTUGAL**

Região/Território

#### SEDE OU ESTABELECIMENTO ESTÁVEL (MORADA PORTUGUESA)

Rua/Av/Pcta

**ESTADIO MUNICIPAL DR MAGALHÃES PESSOA PORTA 2 PISO 1 SALA 15 ARRABAL D'AQUEM**

Localidade  
**LEIRIA**

Código Postal  
**2415-318 LEIRIA**

Concelho  
**LEIRIA**

Freguesia  
**MARRAZES E BAROSA**

#### OUTROS CONTACTOS

Telefone

Email

### INFORMAÇÃO RELATIVA À CONTABILIDADE

#### CONTABILIDADE ORGANIZADA POR OPÇÃO

Tipo de Contabilidade  
**INFORMATIZADA**

Local de Centralização da Contabilidade  
**SEDE**

**CONTABILISTA CERTIFICADO**

NIF CC	Nº OCC	Data de Início	Plenos Poderes Declarativos
<b>229949851</b>	<b>83446</b>	<b>2026-01-11</b>	<b>NÃO</b>

DECLARAÇÃO

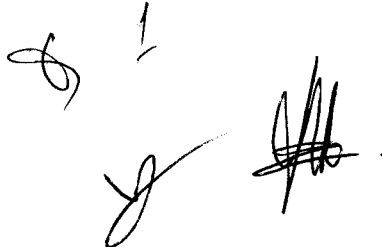
Declara-se, para os devidos efeitos, que o/a **ASSOCIAÇÃO POTENCIAL HUMANO - AJPH**, com o número de identificação de pessoa coletiva (NIPC) **514530316**, é uma **Associação Juvenil** inscrita no RNAJ – Registo Nacional do Associativismo Jovem (ao abrigo da Lei nº 57/2019, de 7 de agosto), com o código RNAJ **2026-014**.

Emitida em **15 de janeiro de 2026**

Assinatura

O Presidente do Conselho Diretivo do IPDJ, I.P.

*RICARDO GONÇALVES*



## Constituição de Associação

Primeiro: VALDEMAR GUARDA DUQUE, divorciado, natural de França, residente em Rua das Fontinhas, Número 26, Andrinos, Pousos - Leiria, contribuinte nº 157765997.

Segundo: TATIANA VIEIRA LAGE, solteira, maior, natural da freguesia de Alqueidão da Serra, concelho de Porto de Mós, residente em Rua Principal, Número 33, Casais dos Vales, Alqueidão da Serra, contribuinte nº 230563708.

Que constituem uma Associação que se regerá pelo disposto nos artigos seguintes:

### **Artigo 1.º**

#### Denominação, sede e duração

1. A associação, sem fins lucrativos, adota a denominação ASSOCIAÇÃO POTENCIAL HUMANO - AJPH , e tem a sede na Avenida Eng. Adelino Amaro da Costa - Edifício Terraços do Lis, Lote 2, 3º Porta 4, Leiria , freguesia de Marrazes e Barosa , concelho de Leiria e constitui-se por tempo indeterminado.
2. A associação tem o número de pessoa coletiva 514530316 e o número de identificação na segurança social 25145303161.

### **Artigo 2.º**

#### Fim

A associação tem como fim Promover o crescimento e desenvolvimento humano de uma forma abrangente. Contribuir para a promoção da cidadania ativa com o intuito de participar na construção de uma sociedade com cidadãos mais conscientes, socialmente comprometidos, participativos e empreendedores, potenciando o desenvolvimento das suas capacidades, atitudes e valores.

*(Handwritten marks and signatures)*

Promover iniciativas de carater cultural, social, voluntariado, desportivo e formativo, com vista à capacitação para aquisição de competências pessoais, sociais, hábitos e estilos de vida saudáveis por todos e em particular pelos jovens. Promover a saúde como fator essencial para a longevidade e qualidade de Vida do Ser Humano.

Implementação de projetos de informação, formação, empreendedorismo, inovação e inclusão social, e promoção do desenvolvimento da economia social, privilegiando a articulação integrada com entidades locais e nacionais, promovendo a disseminação e o trabalho em rede entre pares.

**Artigo 3.º**  
Receitas

Constituem receitas da associação, designadamente:

- a) a joia inicial paga pelos sócios;
- b) o produto das quotizações fixadas pela assembleia geral;
- c) os rendimentos dos bens próprios da associação e as receitas das atividades sociais;
- d) as liberalidades aceites pela associação;
- e) os subsídios que lhe sejam atribuídos.

**Artigo 4.º**  
Órgãos

1. São órgãos da associação a assembleia geral, a direção e o conselho fiscal.
2. O mandato dos titulares dos órgãos sociais é de 4 ano(s).

## **Artigo 5.º**

### Assembleia geral

1. A assembleia geral é constituída por todos os associados no pleno gozo dos seus direitos.
2. A competência da assembleia geral e a forma do seu funcionamento são os estabelecidos no Código Civil, designadamente no artigo 170º, e nos artigos 172º a 179º.
3. A mesa da assembleia geral é composta por três associados, um presidente e dois secretários, competindo-lhes dirigir as reuniões da assembleia e lavrar as respetivas atas.

## **Artigo 6.º**

### Direção

1. A direção, eleita em assembleia geral, é composta por 7 associados.
2. À direção compete a gerência social, administrativa e financeira da associação, representar a associação em juízo e fora dele.
3. A forma do seu funcionamento é a estabelecida no artigo 171º do Código Civil.
4. A associação obriga-se com a intervenção de dois membros da Direção, Presidente e outro.

## **Artigo 7.º**

### Conselho Fiscal

1. O conselho fiscal, eleito em assembleia geral, é composto por 3 associados.

2. Ao conselho fiscal compete fiscalizar os atos administrativos e financeiros da direção, fiscalizar as suas contas e relatórios, e dar parecer sobre os atos que impliquem aumento das despesas ou diminuição das receitas.

3. A forma do seu funcionamento é a estabelecida no artigo 171º do Código Civil.

**Artigo 8.º**

Admissão e exclusão

As condições de admissão e exclusão dos associados, suas categorias, direitos e obrigações, constarão de regulamento a aprovar pela assembleia geral.

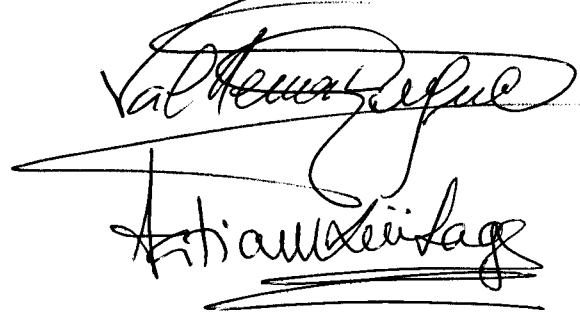
**Artigo 9.º**



Extinção. Destino dos bens.

Extinta a associação, o destino dos bens que integrarem o património social, que não estejam afetados a fim determinado e que não lhe tenham sido doados ou deixados com algum encargo, será objeto de deliberação dos associados.

Os associados declaram ter sido informados de que devem proceder à entrega da declaração de início de atividade para efeitos fiscais, no prazo legal de 90 dias.

Aos 11 dias do mês de Setembro de 2017



5  
 

Reconheço as assinaturas retro de Valdemar Guarda Duque e de Tatiana Vieira Lage, feitas perante mim, pelos próprios, cuja identidade verifiquei por exibição, respetivamente, dos Cartões de Cidadão n.ºs 08706555 0ZX1, válido até 29/07/2019 e 13326844 6ZY7, válido até 15/12/2019, emitidos pela República Portuguesa.

Consultado hoje, no Portal do Cidadão, através do código 0403-2407-1457, o certificado de admissibilidade n.º 2017035330, emitido em 10/08/2017, pelo RNPC.

1.ª Conservatória dos Registos Predial e Comercial de Leiria, aos 11 de setembro de 2017

A Ajudante



Graça Maria Cardoso Carreira

# Portal da Justiça

A Justiça ao serviço  
do cidadão e das

Página Inicial [Pesquisar](#) [Pedido de Publicação](#) [Legislação](#) [English Version](#)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

## Publicação On-Line de Acto Societário e de outras entidades

### Pesquisa de Publicação

**NIF/NIPC** 514530316 (Critério Preferencial)

**Entidade** Potencial humano AJPH

**Distrito** Leiria

**Concelho** Leiria

**Pesquisar Publicações**

entre

calendário)

**Tipo de Publicação**

- Todos os actos
- Publicação de Actos de Registo Comercial
- Publicação de Atos integrados no Registo de Fundações
- Outras Publicações (Avisos/Convocatórias/Deliberações/Anúncios)
- Associações e Fundações (Constituição/Alteração/Dissolução)
- Associações e Fundações de Solidariedade Social não integradas no Registo de Fundações e Associações Mutualistas (publicações anteriores a Julho de 2010 são pesquisáveis no Diário da República)
- Associações de Pais (publicações anteriores a Julho de 2010 são pesquisáveis em "Associações e Fundações")
- Notificações de Fundações

**Validação**

Não sou um robô

reCAPTCHA  
Privacidade - Termos

**Pesquisar**

**Limpar**

Data	NIF/NIPC	Entidade	Concelho	Acto/Facto
2017-09-11	514530316	ASSOCIAÇÃO POTENCIAL HUMANO - AJPH	Leiria	Constituição de Associação <a href="#">Conteúdo Documento</a>

Resultado da pesquisa (1-1 de 1)

Desenvolvimento: **IGFEJ**

Help Desk - Correio eletrónico: [publicacoes@irn.mj.pt](mailto:publicacoes@irn.mj.pt)

Help-Desk do serviço de certidões permanentes - Correio electrónico: [certidaopermanente@irn.mj.pt](mailto:certidaopermanente@irn.mj.pt)

**LINHA** registos  
**211 950 500**  
FAZ O CONTATO COM O ENTENDIMENTO  
(+351) 211 950 500



## CONTRATO DE COMODATO (CEDÊNCIA GRATUITA DE TERRENO)

Entre:

**Primeiro Outorgante:**

Valdemar Guarda Duque, NIF 157765997, residente em Leiria, proprietário do imóvel abaixo identificado,

e

**Segundo Outorgante:**

Associação Potencial Humano – AJPH (ATEMPHAR), associação sem fins lucrativos, com sede em Leiria,

é celebrado o presente contrato de comodato, que se rege pelas cláusulas seguintes:

---

### 1. OBJETO

O Primeiro Outorgante cede gratuitamente ao Segundo Outorgante o uso do terreno situado em:

Rua das Fontinhas nº 26, Andrinos, Pousos, 2410-008 Leiria

com uma área aproximada de 3860 m<sup>2</sup>, destinado ao desenvolvimento do projeto **Quinta Pedagógica Atemphar**.

---

### 2. ENQUADRAMENTO ANTERIOR

O presente comodato dá continuidade a um entendimento já anteriormente formalizado, nomeadamente:

- Declaração com referência **Dec-5-2023**, datada de 16 de novembro de 2023
- Aprovada em **Ata da Direção nº 19** da Associação AJPH
- A Quinta está **registada no IFAP**, desde 12-03-2026

Nessa declaração já se encontrava reconhecida a cedência gratuita do terreno e o desenvolvimento da Quinta Pedagógica.

---

### 3. FINALIDADE

O terreno destina-se exclusivamente a:

- ✓ implementação da Quinta Pedagógica
- ✓ atividades educativas, ambientais e comunitárias
- ✓ promoção da agricultura sustentável, saúde e bem-estar

---

### 4. CONDIÇÕES

A cedência é feita:

- ✓ a título gratuito
- ✓ sem fins lucrativos
- ✓ para benefício da comunidade

---

### 5. DURAÇÃO

O presente contrato é celebrado por um período mínimo de **5 anos**, renovável automaticamente, salvo denúncia por qualquer das partes.

## 6. DENÚNCIA



O contrato pode ser denunciado por qualquer das partes mediante aviso prévio de **60 dias por escrito**.


## 7. RESPONSABILIDADES

A Associação compromete-se a:

- ✓ utilizar o espaço de forma responsável
- ✓ assegurar a manutenção e desenvolvimento do projeto
- ✓ respeitar os fins definidos no presente contrato

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente contrato serve como comprovativo de legitimidade de utilização do terreno no âmbito de candidaturas, projetos e financiamentos públicos ou privados.

 Leiria, 11 de março de 2026

### O PRIMEIRO OUTORGANTE

Valdemar Guarda Duque

Assinatura: 

### O SEGUNDO OUTORGANTE

Associação Potencial Humano – AJPH (ATEMPHAR)

Representante: Lucas Miguel Romualdo Nunes

Presidente da Direção

Assinatura: Lucas Nunes



## PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

ENTRE:

O **Instituto Politécnico de Leiria** (Politécnico de Leiria), com sede na Rua General Norton de Matos, Apartado 4133, 2411-901 LEIRIA, N.I.P.C. 506 971 244, representado neste ato pela Diretora da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, de Leiria (ESECS), Sandrina Diniz Fernandes Milhano, no uso de competência delegada pelo Presidente do Politécnico de Leiria, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Despacho n.º 7355/2018, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 148, de 2 de agosto;

E

A **Associação Potencial Humano – AJPH** (Atempfar), com sede na Avenida Eng. Adelino Amaro da Costa, Lote 2, 3.º Andar - Sala 4, Terraços do Liz, 2415-367 LEIRIA, N.I.P.C. 514 530 316, representada neste ato por Valdemar Guarda Duque, Presidente da Direção ;

É celebrado o presente protocolo que se regerá pelas seguintes cláusulas:

### Cláusula I

(Âmbito)

O Politécnico de Leiria, através da ESECS, e a Atempfar, no âmbito das suas atividades, acordam em estabelecer formas de cooperação tendo em vista o aproveitamento mútuo dos respetivos recursos científicos, técnicos e humanos.

### Cláusula II

(Objetivos)

1. As ações de colaboração a desenvolver, de harmonia com as disposições legais aplicáveis, poderão incidir sobre todos os domínios julgados úteis e relevantes para ambas as instituições, nomeadamente:

- a) Prestação de serviços à comunidade, designadamente, tradução, interpretação, serviço docente e de formação, consultoria, auditorias e trabalhos de investigação e desenvolvimento;
- b) Realização de colóquios, seminários e outras ações de natureza análoga;
- c) Estágios curriculares, extracurriculares, científicos e técnicos;
- d) Intercâmbio de informação técnica e científica;
- e) Divulgação de informação, designadamente de eventos, projetos e outras iniciativas;
- f) Outras ações que contribuam para a prossecução dos objetivos de ambas as partes.



2. A prestação de serviços não poderá prejudicar as atividades internas regularmente prosseguidas por cada uma das partes.

### **Cláusula III**

(Instalações e equipamento)

No âmbito das ações de colaboração a desenvolver, o Politécnico de Leiria e a Atemphar, poderão facultar o acesso às suas instalações, equipamentos e serviços, sem prejuízo das suas atividades próprias e de acordo com as normas legais e regulamentos internos aplicáveis.

### **Cláusula IV**

(Acordos específicos)

Atendendo à diversificação e multiplicidade dos pontos de apoio mútuo expressos ou implícitos, o exercício pleno deste protocolo poderá implicar casuisticamente a formalização de acordos específicos entre as partes, nas quais conste, se aplicável, designadamente a natureza da colaboração a desenvolver, o pessoal envolvido, a utilização de instalações, a duração dos mesmos e eventuais contrapartidas financeiras.

### **Cláusula V**

(Resultados e divulgação)

1. Os resultados das parcerias e projetos conjuntos poderão ser utilizados por ambas as partes devendo neles figurar sempre referência expressa a ambas as instituições, exceto por acordo escrito em sentido contrário, a celebrar no início de cada parceria/projeto.
2. As partes poderão individualmente proceder à divulgação do presente protocolo, das ações conjuntas e dos respetivos acordos específicos, nomeadamente em publicações internas e em órgãos de comunicação social locais, nacionais e estrangeiros.

### **Cláusula VI**

(Características próprias)

Os outorgantes consideram naturalmente salvaguardadas as características próprias de cada uma das partes, tais como as suas vocações e atribuições fundamentais, estruturas, estatutos e regulamentos internos, períodos de funcionamento, dotações orçamentais, laços institucionais e respeito pelas leis que as regem.

### Cláusula VII

(Não exclusividade)

As partes poderão, sempre que o entenderem, estabelecer protocolos de teor e objetivos similares com outras entidades.

### Cláusula VIII

(Disposições finais)

1. O presente protocolo entra em vigor após a sua assinatura e vigora por tempo indeterminado até que uma das partes o denuncie, mediante o envio de carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de 30 dias de calendário.
2. As alterações ao presente protocolo serão objeto de adenda a celebrar entre ambas as partes.
3. Qualquer dúvida ou caso omissivo relativo à interpretação e aplicação do presente protocolo será resolvido por acordo entre as partes.

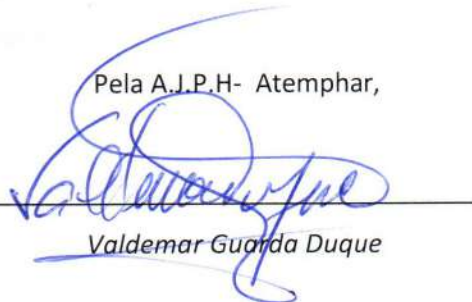
(O presente protocolo é elaborado e assinado em duas vias originais ficando cada um dos signatários com um exemplar na sua posse)

Leiria, 01 de dezembro de 2019,

Pelo Politécnico de Leiria,

  
Sandra Diniz Fernandes Milhano  
ESECS  
Escola Superior Educação e Ciências Sociais

Pela A.J.P.H- Atemphar,

  
Valdemar Guarda Duque



Federação das Associações Juvenis  
do Distrito de Leiria

## DECLARAÇÃO

Por ser verdade, a Federação das Associações Juvenis do Distrito de Leiria, declara que aceitou ser parceiro ativo da Associação ATEMPHAR nos projetos:

- Interativo – Atividades Físicas e Jogos para Todos
- Palestras AJPH – Conhecimento para Toda a Família
- Cidadania Ativa Jovem – Experiências para a Comunidade
- Desenvolvimento Humano Jovem – Diálogos para o Futuro
- Sementes de Futuro – Quinta Pedagógica

Leiria, 22 de Dezembro de 2025

A Direção



Federação das Associações  
Juvenis do Distrito de Leiria

## DECLARAÇÃO

A Associação de Solidariedade Acadêmico de Leiria, assume a parceria com a Associação ATEMPHAR, na dinamização dos seguintes projetos:

- Interativo – Atividades Físicas e Jogos para Todos
- Palestras AJPH – Conhecimento para Toda a Família
- Cidadania Ativa Jovem – Experiências para a Comunidade
- Desenvolvimento Humano Jovem – Diálogos para o Futuro
- Sementes de Futuro – Quinta Pedagógica

Leiria, 22 de Dezembro de 2025

A Direção



### Sede

Rua Machado dos Santos nº 8/A - 2410-128 Leiria  
✉ [academicoleiria@gmail.com](mailto:academicoleiria@gmail.com)  
☎ 244 816 690 📠 919 185 365

### Piscinas Belo Horizonte

Urb. Belo Horizonte Pte. das Mestras 2400-845 Leiria  
✉ [academicoleiria.bh@gmail.com](mailto:academicoleiria.bh@gmail.com)  
☎ 244 831 404 📠 919 186 760

### Creche "OCRESCER"

R. D. João Pereira Venâncio nº 103 R/C Esq.  
2400-036 Leiria ✉ [ocrescer@gmail.com](mailto:ocrescer@gmail.com)  
☎ 244 811 194 📠 919 185 368

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO  
AGENCY MODELS PORTUGAL & AJPH (ATEMPHAR)**

**Termos da Parceria**

O presente Protocolo de Colaboração acompanha o **Certificado de Parceria Oficial** e estabelece os princípios, objetivos e enquadramento da colaboração entre a **Agency Models Portugal** e a **AJPH (ATEMPHAR) – Associação Sem Fins Lucrativos**, com vista ao desenvolvimento de iniciativas conjuntas ao longo do ano de **2026**, assentes em valores de cidadania, inclusão, desenvolvimento humano e impacto positivo na comunidade.

No âmbito desta parceria, a **Agency Models Portugal** compromete-se a apoiar, promover e colaborar institucionalmente nas seguintes iniciativas promovidas pela AJPH (ATEMPHAR):

1. **ATEMPHAR Interativo** – Atividades físicas, lúdicas e inclusivas dirigidas à comunidade.
2. **Palestras AJPH** – Ações de sensibilização, formação e partilha de conhecimento para famílias e comunidade em geral.
3. **Cidadania Ativa Jovem** – Experiências e projetos de envolvimento cívico e social.
4. **Desenvolvimento Humano Jovem** – Espaços de diálogo, reflexão e capacitação para o futuro.
5. **Sementes de Futuro** – Atividades educativas e pedagógicas em contexto de Quinta Pedagógica.
6. **Gala AJPH (ATEMPHAR)** – Evento institucional de celebração, reconhecimento e visibilidade do impacto social da associação.

Ambas as entidades reconhecem que esta parceria assenta numa relação de confiança mútua, cooperação ativa e alinhamento de valores, comprometendo-se a contribuir de forma responsável e ética para o sucesso das iniciativas previstas.

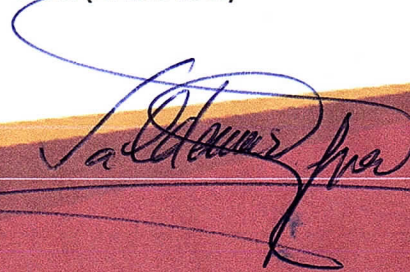
O presente protocolo produz efeitos para o ano civil de **2026**, podendo ser revisto ou renovado por mútuo acordo entre as partes.

Leiria, **02 de janeiro de 2026**

A AGENCY MODELS PORTUGAL

Assinado por: **SÉRGIO MIGUEL VIEGAS CLARO**  
Num. de Identificação: 09841914  
Data: 2026.01.02 16:10:08+00'00'

AJPH (ATEMPHAR)





# Associação Portuguesa de AVC

## **CAMINHE PELA SUA SAÚDE**

Projeto da Associação Portuguesa de AVC

Com o apoio da Atemphar

A Associação Portuguesa de AVC, é Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) com o N.º 4/2018 e ainda uma Associação de Defesa dos Utentes da Saúde, em parceria a Associação sem fins lucrativos, Potencial Humano – AJPH (Atemphar) com sede no estádio municipal de Leiria, com o NIF 514 530 316, apoia nas caminhadas que mensalmente realizamos no concelho de Leiria, com o objetivo de promover a saúde através da atividade física.

Desde janeiro de 2025 que mensalmente promovemos estas ações de cariz social.

**Programa:** Caminhe pela sua saúde

**Atemphar** Atividades Físicas e jogos para todas as idades

Leiria, 22 de dezembro de 2025

**ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE AVC**

**510 713 327**

Presidente

Fernando Venâncio



**IFAP**

Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

## IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO



**REPÚBLICA PORTUGUESA**

AGRICULTURA E MAR

Impresso em 09-ABR-26 09:26:06

Pág. 1 de 1



(11356652.NOR.03-0000)



(CANIB2007.785156.1)

### BENEFICIÁRIO

**Nome** ASSOCIAÇÃO POTENCIAL HUMANO - AJPH

**NIF** 514530316

**NIFAP** 11356652

**Autorizo a ser notificado através do endereço de e-mail** duque2017valdemar@gmail.com

### DECLARAÇÃO DO TÉCNICO RECETOR E ASSINATURA

Declaro que conferi os dados de identificação do beneficiário declarados, nomeadamente o nome e o número de identificação fiscal (NIF), pelo documento de identificação exibido e pelos demais documentos obrigatórios, cujas cópias foram anexadas ao presente formulário através de upload e, ainda, que verifiquei a conformidade da assinatura do beneficiário/do seu representante aposta no mesmo e na minha presença, de acordo com o estipulado nas normas de procedimento.

Mais declaro que informei o beneficiário/representante sobre os seus direitos enquanto titular dos dados pessoais declarados e demais informação relativa à proteção dos mesmos, constantes da 'Política de Privacidade' do IFAP, I.P. divulgada no seu portal, e onde poderá obter uma cópia da mesma.

**Entidade** 03-0000 - CCDRC, IP

**Utilizador** va13vguimaro

Assinatura

### DECLARAÇÃO DO BENEFICIÁRIO OU DO SEU REPRESENTANTE E ASSINATURAS

1. Declaro que os dados constantes no presente formulário são verdadeiros, estão corretos e atualizados, comprometendo-me a atualizá-los caso ocorram quaisquer situações que os alterem, e autorizo o IFAP, I.P. a efetuar as ações necessárias à confirmação dos mesmos junto de outras entidades ou organismos que detenham informação sobre os dados declarados, nomeadamente, da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).
2. Declaro ter sido informado do dever de indicação de um número de identificação bancária (NIB) para efeitos de pagamento das ajudas e dos apoios a que possa ter direito no âmbito de pedidos que venha a apresentar, bem como das condições em que poderei alterar o NIB indicado ou renunciar o direito à sua alteração.
3. Declaro ainda ter conhecimento de que dados como o nome e o apelido, sendo pessoa singular, ou a denominação social em caso de pessoas coletivas, o município de residência ou de registo, os montantes dos pagamentos correspondentes a cada medida financiada pelos Fundos Agrícolas poderão ser tornados públicos e ser tratados por organismos de investigação e auditoria nacionais ou da União Europeia (UE) para efeitos de salvaguarda dos interesses financeiros da União Europeia, nos termos dos artigos 111.º e 113.º do Regulamento (UE) n.º 1306/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, sem prejuízo dos direitos que me assistem ao abrigo das normas em matéria de proteção de dados pessoais, assim como dos procedimentos aplicáveis ao exercício desses direitos, de acordo com o Regulamento (UE) n.º 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril (Regulamento Geral de Proteção de Dados) e com a Lei n.º 58/2019 de 08 de agosto.
4. Presto o consentimento necessário para ser notificado nos termos previstos no "Regulamento de Candidatura e Pagamento das Ajudas, Apoios, Prémios e outras Subvenções a efetuar pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP, I.P.)", aprovado pela Portaria n.º 58/2017, de 6 de fevereiro, e de acordo com os procedimentos publicitados no sítio da Internet do mesmo Instituto, em [www.ifap.pt](http://www.ifap.pt).
5. Declaro ter sido informado sobre os meus direitos enquanto titular dos dados pessoais declarados e demais informação relativa à proteção dos mesmos constantes da "Política de Privacidade" do IFAP, I.P. divulgada no respetivo portal, em [www.ifap.pt](http://www.ifap.pt), e onde poderei obter uma cópia da mesma.

Submetido em 2026-03-12. Impresso em 2026-04-09 (09:26) com a atual forma de assinar, na qual são necessárias pelo menos 2 assinatura(s).

Assinatura do Beneficiário/Representante:

Nome: VALDEMAR GUARDA DUQUE  
Qualidade: REP BI/CC nº: 08706555

Assinatura do Beneficiário/Representante:

Nome: LUCAS MIGUEL ROMUALDO NUNES  
Qualidade: REP BI/CC nº: 30315613



<b>IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO</b>	
Nome/Designação social: ASSOCIAÇÃO POTENCIAL HUMANO - AJPH	
NIFAP: 11356652	NIF: 514530316

**Sistema de Identificação Parcelar - Alterações efetuadas no presente atendimento**

1.1 Identificação das parcelas / baldios alteradas/os

N.º Seq	N.º Parcelário	Nome da Parcela	Secção / Finanças	Artigo	Exploração		MultiDec	Área GIS (ha)	MAE		ELP	IQFP	Ação
					Forma	S/N/L			1º PILAR	2º PILAR			
1009 - LEIRIA					33 - LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES								
1	1443106749001	Quinta Pedagógica Atemphar	1384	9540	Comodato	S		0,4000	0,1668	0,2729		3	N

1.4. Parcelas com exploração temporária

N.º Seq	Data Termo	NIF a transferir após data termo
1	2026-12-12	

**2. Identificação de Subparcelas**

As informações associadas a subparcelas que constem do quadro 2.2 - Propostas de ocupação de solo (Supervisão) têm carácter provisório, pelo que podem ser alteradas após a sua confirmação.

2.1. Caracterização das subparcelas com área elegível

N.º Seq	N.º Sub Parcela	Área (ha)	IQFP	Ocupação de Solo		Ano Conv.	Abandono	ELPs	Grau Cob.	Regadio	Origem Dados	Última Revisão
				Classe	Detalhe							
1	005	0,1668	3	CTP-CA						N	INQ	2026-03-20
1	006	0,0723	5	FFL-FL	PP-Sobreiro					N	INQ	2026-03-20
1	007	0,0128	3	FFL-FL	PP-Sobreiro					N	INQ	2026-03-20
1	008	0,0210	2	FFL-FL	PP-Eucalipto					N	INQ	2026-03-20

2.3. Detalhe das áreas sociais afetas ao REAP

N.º Seq	N.º Sub Parcela	Atributos da área social	
		Tipo de Construção	Espécie animal associada
1	004	Instalações pecuárias	Aves

Unidade Orgânica : 03-0000 - DRAP02

Validado por : v11356652

Criado por : va13vguimaro



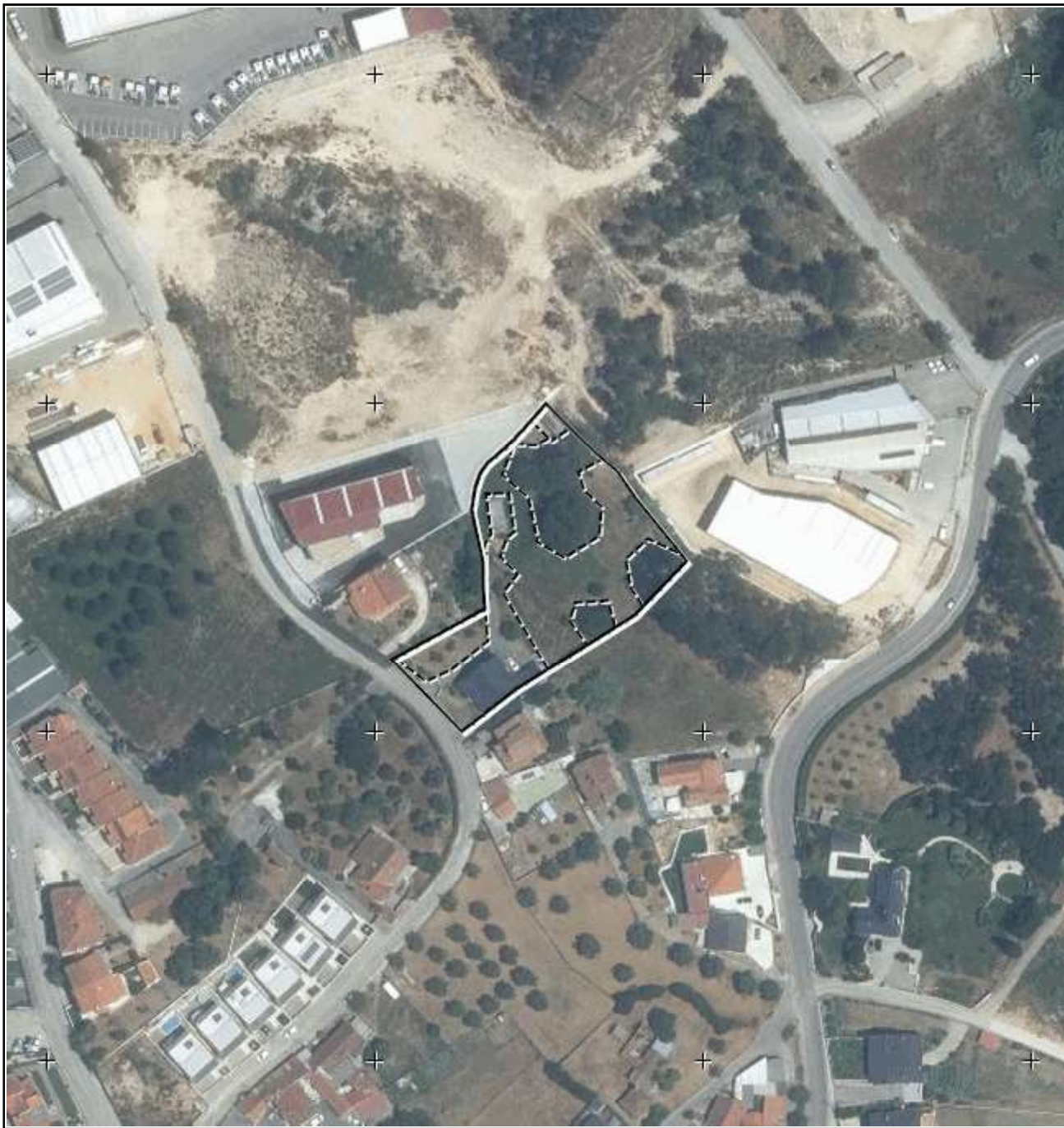
**N.º DO PARCELÁRIO:** 1443106749001    **Nome da Parcela:** Quinta Pedagógica Atempfar  
**CONCELHO:** 1009 - LEIRIA    **FREGUESIA:** 33 - LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES  
**Área (ha):** 0,4000    **MAE 1º Pilar:** 0.1668    **MAE 2º Pilar:** 0,2729

-55484

-55384

-55284

-55184



Voo: Ano de 2025 - Ortorecorreção com pixel de 0,25 metro(s) - PT-TM06ETRS89

Ortofotomapa(s): 285-4rgh\_L\_25

Limite da Parcela: ————

Limite da Ocupação de Solo: - - - - -

10398

10298

10198

10098

86201

86101

86001

85901

85801

Esc. 1:2000

200

100

80

60

40

20

0

Metro

Coordenada do Centróide em WGS84: Lat: 39.758757 Long: -8.77882

**OCUPAÇÃO DE SOLO**

Código	Descrição	Área (ha)
SAS-AS	Área social	0,1000
CTP-CA	Culturas Temporárias	0,1700
FFL-FL	Espaço florestal arborizado	0,1000
OUT-ON	Outras Superfícies	0,0300



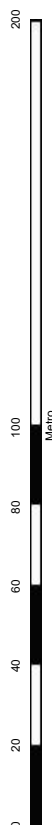
DATA EMISSÃO: 2026-03-20

**N.º DO PARCELÁRIO:** 1443106749001      **Nome da Parcela:** Quinta Pedagógica Atemphar  
**CONCELHO:** 1009 - LEIRIA      **FREGUESIA:** 33 - LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES  
**Área (ha):** 0,4000      **MAE 1º Pilar:** 0.1668      **MAE 2º Pilar:** 0,2729



Limite da Parcela:

Limite da Ocupação de Solo:



OCUPAÇÃO DE SOLO

NºSub	Área (ha)	IQFP	Classe	Descrição	Ano Conv.	ELP	Aban dono	Grau Cob.	Regiã	Origem Dados	Última Revisão
003	0,0900	3	SAS-AS	Área social						INQ	2026-03-20
004	0,0100	4	SAS-AS	Área social						INQ	2026-03-20
005	0,1700	3	CTP-CA	Culturas Temporárias						INQ	2026-03-20
006	0,0700	5	FFL-FL	Espaco florestal arborizado						INQ	2026-03-20
007	0,0100	3	FFL-FL	Espaco florestal arborizado						INQ	2026-03-20
008	0,0200	2	FFL-FL	Espaco florestal arborizado						INQ	2026-03-20
009	0,0300	3	OUT-ON	Outras Superficies						INQ	2026-03-20

PLANTA da QUINTA PEDAGÓGICA AJPH- ATEMPHAR

